



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000538040004C0027CC00A0A001C2D8

PROPOSTA DE EMENDA À MENSAGEM 39/2020 DO PODER EXECUTIVO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

I - Acrescenta-se ao código 5.3.1.1.1 o programa ?Manutenção do Castramóvel e seu efetivo funcionamento?

ÓRGÃO	Secretaria Municipal da Saúde
TÍTULO DO PROGRAMA	Verba para manutenção do Castramóvel
CÓDIGO	5.3.1.1.1
VALOR (R\$)	R\$ 150.000,00
FONTE	0002

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

ÓRGÃO	Assessoria de Comunicação Social
TÍTULO DO PROGRAMA	Governo de Você Vê
CÓDIGO	7.1.6.1.1
VALOR (R\$)	R\$ 150.000,00
FONTE	0002

JUSTIFICATIVA:

A saúde dos animais está intimamente ligada à saúde humana, e segundo especialistas, a "saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal", existindo "mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e que podem ser transmitidos pelos animais".

Por ser também uma questão humanitária, a esterilização de animais objetiva findar com os animais errantes do município e a alternativa é exatamente a castração dos animais cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

As famílias mais carentes, que não dispõem de condições financeiras para arcar com as despesas da castração e não têm como levar seus animais para castrar em uma clínica veterinária, daí a importância de se manter e ampliar esse serviço no Município de Pelotas, visto a grande incidência de famílias carentes que tem cães em casa.

No momento onde estamos vivenciando uma enorme demanda de animais abandonados, destinar verba para a criação de um museu do Sanep não é coerente e nem a melhor destinação do dinheiro público.

Para tanto, se faz necessária a aprovação da presente emenda, de forma que possa haver orçamento necessário para a manutenção e efetivo funcionamento do Castramóvel na cidade de Pelotas.

Sala de sessões, 04 de novembro de 2020

Cristina Oliveira

Vereadora da Bancada do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000538040004C0027CC00A0A001C2D8

CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA